



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7581/24, DE 04 DE JULHO DE 2024

RETIFICA PORTARIA QUE  
ESPCIFICA QUE ESPECIFICA.

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Retifica a portaria nº 7330/2024 de designação da servidora **SUELEN PEIXOTO DOS SANTOS** para exercer a função de PROFESSOR MAI-A, onde consta o período de 10/04/2024 a 10/10/2024, passando a vigorar no período de 10/04/2024 a 19/07/2024, para junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 04 de julho 2024

OZIEL GOMES DA SILVA;92238513604  
Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA;92238513604  
Dados: 2024.07.05 16:58:56 -03'00'

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 09/07/2024  
Art. 86 Lei Orgânica  
*Costa*  
Visto